



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL

CLASSE OPTIMIST (VET. e EST.)



22, 23, 24, 25, 26/10, 01 e 02/ 11/ 2025



ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO ESTADUAL DA CLASSE OPTIMIST





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado;
- 1.4. A RRV 60.2 é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 60.2 : O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, aproximando-se pelo lado de Boreste na parte externa do percurso, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. [SP] A RRS 40.1 aplica-se em todos os momentos enquanto estiver em água. O dispositivo de flutuação individual deve estar em conformidade com a Regra de Classe 4.2(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.6.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.6.3. A notação "[SP]" significa uma regra para a qual uma penalização padrão pode ser aplicada pela comissão de regata e/ou Comitê Técnico, sem audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com audiência. Isto altera a Regra A5.
- 1.7. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.8. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata.

2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, no grupo de WhatsApp <https://chat.whatsapp.com/KO1m114n5yiD7LwVPPCEjg>; criado pela organização;
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no Quadro Oficial de Avisos online.;
- 2.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 2.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Se requerido, competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades;
- 4.2. Competidores, pessoal de apoio e oficiais de regata devem cumprir com o Código de Conduta da IODA.

5. FORMATO DO CAMPEONATO

- 5.1. O evento será disputado em série única com 10 (dez) regatas para os Veteranos e de 08 (oito) regatas para os Estreantes, exceto caso o número de inscritos nessas flotilhas (Veterano e Estreante), ultrapassarem 80 (Oitenta), quando os competidores deverão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final;
- 5.2. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores;
- 5.3. Série Classificatória:
 - 5.3.1. A série classificatória ocorrerá até o dia que se complete a 5ª (quinta) regata e todas as regatas desse dia contarão para série classificatória;
 - 5.3.2 [NP][DP] Os competidores serão distribuídos diariamente em duas flotilhas (amarela e azul), devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização;
 - 5.3.3. [NP] A distribuição inicial se dará segundo o artigo 21, I do Regulamento Geral da Optibra e a alocação nas flotilhas será feita pela CR conforme a instrução 5.3.4 e será publicada após o término do período para inscrição;
 - 5.3.4. Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, considerando-se o critério da tabela que segue. Se as flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas por todas as flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

Posição na Súmula Flotilhas	
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	

5.3.5. Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados,

5.3.6. . Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata,

5.3.7. Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 5.3.3.

5.4. Série Final:

5.4.1. Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. As flotilhas terão o mesmo número de competidores, com os melhores colocados correndo todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) seguida pela flotilha prata (azul). Caso não seja possível o mesmo número de competidores em todas as flotilhas, a ouro terá o maior número,

5.4.2. Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco de uma flotilha para outra superior,

5.4.3. Para a divisão de flotilhas para a série final será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Inscrição:

25/10	10h	Término das inscrições
-------	-----	------------------------

6.2. Inspeção de equipamentos e medição do evento:

22/10	12h as 17h	Medição
23/10	12h as 17h	Medição
24/10	12h as 17h	Medição
25/10	08h as 11h	Medição

6.3. Datas das regatas:

25/10	11h	Reunião de timoneiros e técnicos
	12h:30min	Regatas
26/10	12h	Regatas
01/11	12h	Regatas
02/11	12h	Regatas

6.4. Numero de regatas:

	Nº de regatas	Regatas por dia	Máximo de regata por dia
VETERANOS	10	2 ou 3	3
ESTREANTES	8	2	2

6.5. O horário limite de sinalização de partida nos dias: 26/10 e 02/11 será às 16h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

➤ Veterano:

- Flotilha Amarela ou Ouro - **Bandeira Amarela**
- Flotilha Azul ou Prata – **Bandeira Azul**

➤ Estreante: com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. [NP] As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raia da Praia do Flamengo e da Escola Naval;

9. PERCURSO

9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;





Instituto Clube do Rio de Janeiro



Largada – 1 – 2 – 3s/p – Chegada

10. MARCAS

- 10.1. Marcas de percurso (1, 2 e 3s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
- 10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;
- 10.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca;
- 10.4. Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca.

11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
 - a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
 - b) Uma marca de partida;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;
- 11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 12.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 3p será colocada e deverá ser deixada por bombordo;
- 12.3. Com exceção em um gate, os barcos devem passar entre a embarcação da CR sinalizando a alteração de percurso e a marca perto, deixando a marca por bombordo e a embarcação da CR por boreste. Isto altera a RRV 28.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
 - a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou,
 - b) A marca de chegada conforme definida em 10.4.
- 13.2. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 60.5 (b), podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro Oficial de Avisos online.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 15.1. O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Tempo Objetivo
90 min.	30 min.	50 min.

- 15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A4, A5.1 e A5.2;
- 15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;
- 15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

- 16.1. Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde;
- 16.2. Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, CT ou CP sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica a regra RRV 60.3(b) e RRV 61.2(b);
- 16.3. Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Oficial de Avisos online em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará quando serão realizadas as audiências de protestos;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

16.4. Avisos de protestos da CR, CT, ou CP serão afixados no Quadro Oficial de Avisos online para informação dos barcos conforme a RRV 60.2 (a) 2.;

16.5. A lista das penalidades conforme Apêndice P da Regra 42 serão publicados no quadro de avisos;

16.6. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 60.5(d) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.

17. PONTUAÇÃO

17.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

17.2 Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3 Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira da regata, ou não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR antes de deixar a área de regata o mais breve possível;

18.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

18.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente à terra e aguardar por novos sinais.

19. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

19.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo CT. Pedidos para substituição devem ser feitos ao CT na primeira oportunidade razoável, através de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo de protestos.

19.2. Os itens a serem substituídos, quando disponíveis, deverão ser levados para verificação/medição pelo CT. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos o CT poderá aprovar retroativamente.

20. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1. Um barco e todo seu equipamento poderá ser verificado a qualquer momento durante o campeonato e deverá estar em conformidade com as regras da classe e estas Instruções de Regata.

20.2. Os 3 (três) primeiros barcos de cada regata deverão se dirigir após chegar imediatamente para o barco do inspetor de medição, que estará localizado a boreste da linha de chegada.

20.3. O inspetor poderá chamar outros barcos, bradando o numeral do barco que deverá se dirigir imediatamente até o bote do inspetor.

20.4. Nenhum ajuste deve ser feito no barco antes da inspeção de medição.

21. BARCOS OFICIAIS:

21.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira com um "J";
- Imprensa – bandeira VERDE com um "PRESS".
- Inspetor de medição (ou Comitê Técnico) – bandeira branca com "M"

22. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

22.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

22.2. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

22.3. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

22.4. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;

22.5. Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

22.6. [SP] Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 21, poderão ser penalizados conforme **LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO**;

22.7. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;

22.8. Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

23. DESCARTE DE LIXO

23.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

24. LOCAL DE PERMANÊNCIA

24.1. [NP] [DP] Não é obrigatória a permanência na sede do evento, porém os barcos que ficarem na sede do evento deverão ser guardados em local designado pela organização.

25. PREMIAÇÃO

25.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

25.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 02/11, após as regatas no Cais da Bandeira.

26. DECLARAÇÃO DE RISCO

26.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

26.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

27. TABUA DE MARÉ

25	0419	1.22	26	0459	1.13	01	0555	0.14	02	0034	1.10
SÁB	1027	0.51	DOM	1012	0.60	SÁB	1232	1.10	DOM	0642	0.06
	1614	1.04		1647	0.98		1827	0.32		1257	1.15
	2219	0.24		2244	0.30					1908	0.21

28. DIVULGAÇÃO

28.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatoestadualoptimist2025.

